PORTARIA Nº 221, DE 03 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Elizete Silva Amorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível X, padrão G, relativas ao período aquisitivo de 01/06/95 a 31/05/96, a serem gozadas de 04 a 16 de abril de 1997, ficando indenizados os quatro últimos dias compreendidos de 13 a 16 de abril de 1997, de acordo com o processo nº 0147/97.

Art. 2º. O período regulamentar de férias da funcionária foi reduzido em decorrência do que trata a Portaria nº 178 de 22/04/96, combinado com o artigo 144, III da Lei nº 1.664/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de abril de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara